



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 457, quarta-feira, 18 de maio de 2016

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA 74/2016.

Cria Comissão Pericial para Avaliação do Processo Administrativo de Tombamento

O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei 1.773 de 10 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Pericial para avaliação do Processo Administrativo de Tombamento FCJ-CPC-2012-11 – Rua XV de Novembro, 448 os seguintes membros:

Bruno da Silva

Dietlinde Clara Rothert

Dinorah Luisa de Melo Rocha

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 084/2015

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de maio de 2016.

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 18/05/2016, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277650** e o código CRC **CA976ECD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 66/2016/SMS

Dispõe sobre a dispensa da gratificação para o cargo de Função Gratificada para Auditores da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR, o servidor Paulo Cesar Simas, matrícula 18.297, da função gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços, a partir do dia 06/05/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de Maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275276** e o código CRC **07370270**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 147/2016

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 66/2015,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de maio de 2016, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Clovis Donizete Alves, do nível “M” para o nível “N”, no cargo de Agente Operacional;
- Carlos Luiz Leite, do nível “T” para o nível “U”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo;
- Nilson Graper Schmidt, do nível “J” para o nível “L”, no cargo de Agente Operacional.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278213** e o código CRC **1EE12E57**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 146/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2016:

- Saulo Steffen, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278212** e o código CRC **8D0771F1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1313/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 039/2016 – SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA. EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 039/2016

PROCESSO Nº: PP 026/2016

OBJETO: Execução de obra para implantação de cerca na Sede Administrativa da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann MATRÍCULA Nº: 0754

FISCAL TITULAR: Guirlei Dine Ruysam MATRÍCULA Nº: 0884

FISCAL SUPLENTE: José Alencar Alves Saravy MATRÍCULA Nº: 0482

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275464** e o código CRC **239E9B1B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1311/2016

Institui a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, resolve,

Art. 1º Instituir os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Horst Harmel- Coordenador de Patrimônio (CPA) – **Presidente**;
- Thiago Alberto Amorim - Coordenador de Obras (COB) - **Vice-Presidente**;
- Ulisses Gomes - Coordenador Contábil (CON) - **Secretário**;
- Marcos Lopes de Souza - Coordenador de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos - Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani - Coordenador de Eletromecânica (CEM);
- Claudia Rocha - Coordenadora de Tratamento (CTR);

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10/05/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 18/05/2016, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275463** e o código CRC **6A062BB7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1310/2016

Nomeia Gestor e fiscais do **Contrato 034/2016 - QUIMISA S/A.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e as empresas **QUIMISA S/A.**

CONTRATO Nº: 034/2016

PROCESSO Nº: 015/2016

OBJETO: Aquisição de 12000 kg de solução de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H₂O₂) a granel, para tratamento de esgoto.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Giulia Graciella dos Santos Alves MATRÍCULA Nº: 0882

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10/05/2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275462** e o código CRC **7E3B4DF5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1309/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do **Contrato 030/2016 - GREEN TEX QUIMICA LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e as empresas: **GREEN TEX QUIMICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 030/2016

PROCESSO Nº: PE 012/2016

OBJETO: Aquisição de 3.500 kg de antiespumante líquido isento de silicone em bombonas de 20 ou 25 kg empilháveis.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

FISCAL SUPLENTE: Giulia G. dos Santos Alves Alberti MATRÍCULA Nº: 0882

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10/05/2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275461** e o código CRC **EFA05F9B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1308/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **019/2016 – CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 019/2016

PROCESSO Nº: PE 116/2015

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão (Lotes nº 01 e 02).

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

LOTE 01:

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

LOTE 02:

GESTOR DO CONTRATO: Jean Tragibo de Campos MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Luanna da Silva de Souza MATRÍCULA Nº: 0776

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275460** e o código CRC **769737DE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0279368/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PE 017/2016

CONTRATADO: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT), ELETRÓLITOS, LÍQUIDOS DE PERFUSÃO E SOLUÇÃO DE HEMODIÁLISE.

DOTAÇÃO: 490

VALOR: R\$ 110.566,00 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/05/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/05/2016, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279368** e o código CRC **D9C496B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275086/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **446/2016**. Empresa Contratada: **Prati Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275086** e o código CRC **8BCCE50A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275090/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **447/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Emitida

em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275090** e o código CRC **91E38720**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275093/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **448/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA \ CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 73.702,75 (setenta e três mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275093** e o código CRC **40D623C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275095/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **449/2016**. Empresa Contratada: **S & R Distribuidora Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.903,99 (três mil novecentos e três reais e noventa e nove centavos). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275095** e o código CRC **7741D18F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275098/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **450/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275098** e o código CRC **685605F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275101/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **451/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275101** e o código CRC **61466AFF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275103/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **452/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275103** e o código CRC **5BB7854E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0275105/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **453/2016**. Empresa Contratada: **KDMED Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015 – Ata de Registro de Preços nº 241/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI nº. 16.0.006719-8. Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Emitida em 10/05/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275105** e o código CRC **5CC11DA0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0278645/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800026/2016

CONTRATO Nº: 067/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 CR: 490

OBJETO: Contratação de empresa para a realização exame de Ressonância Magnética de Crânio, Coluna Torácica e Coluna Cervical, todas com Oxigênio e Anestesia, para pacientes internados no Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE

VALOR: R\$ 10.890,12 (dez mil oitocentos e noventa reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir de sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278645** e o código CRC **FFA03EF7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0277056/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de maio de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 039/2016

DATA: 05/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 026/2016.

CONTRATADA: SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA. EPP.

OBJETO: Execução de obra para implantação de cerca na Sede Administrativa da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº: 057/2016

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 190/2015.

CONTRATADA: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.469.999,58 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove Reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 058/2016

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 190/2015.

CONTRATADA: INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.782.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil Reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº: 059/2016

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 190/2015.

CONTRATADA: VALLI EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 060/2016

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2016.

CONTRATADA: TRICOMEX LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão a serem instalados no Sistema de Abastecimento de Água de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 061/2016

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2016.

CONTRATADA: ISOIL LAMON IND. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão a serem instalados no Sistema de Abastecimento de Água de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 062/2016

DATA: 04/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 037/2016.

CONTRATADA: SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de software antivírus para estações de trabalho e servidores, incluindo instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e atualização de software.

VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 063/2016

DATA: 05/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2016.

CONTRATADA: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Cerca Tipo Tela Alambrado e Mourão de Concreto na Estação de Tratamento de Água – ETA Piraí, Unidade Operacional da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 064/2016

DATA: 05/05/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 051/2016.

CONTRATADA: BUSCHLE & LEPPER S/A.

OBJETO: Aquisição de 1000 kg de solução de hidróxido de sódio 50% – bombonas de 30 kg, utilizado como agente alcalinizante em estações de tratamento de esgoto (ETEs).

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 08 meses.

CONTRATO Nº: 065/2016

DATA: 09/05/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 165/2015.

CONTRATADA: SANDRA PIRES DE OLIVEIRA–ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem, deságue, contenção e armazenamento de lodo e areias com fornecimento de sacos de geotecido (“bags”) nas

lagoas da ETE Jarivatuba.

VALOR: R\$ 2.519.930,84 (dois milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 16 meses.

CONTRATO Nº: 066/2016

DATA: 09/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2016.

CONTRATADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e calibração com emissão de certificado de conformidade para turbidímetros da marca Hach e pHmetros da marca Thermo.

VALOR: R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 067/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lotes 05-06-13-18 e 21.

VALOR: R\$ 6.847,10 (Seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 068/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lotes 01 e 02.

VALOR: R\$ 7.879,96 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses

CONTRATO Nº: 069/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOP LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). – Lotes 07-08-15-16 e 22.

VALOR: R\$ 4.894,72 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 070/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lote 20.

VALOR: R\$ 10.269,75 (Dez mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 071/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: JB EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lotes 04 e 09.

VALOR: R\$ 26.263,96 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 072/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: LOJÃO DO EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lotes 10-11-12-17 e 19.

VALOR: R\$ 30.661,74 (Trinta mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 073/2016

DATA: 13/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2016.

CONTRATADA: TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Lote 14.

VALOR: R\$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

Joinville, 13 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277056** e o código CRC **FDC8CDB7**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0273371/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2016

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção com substituição de peças de equipamento medidor de oxigênio dissolvido.

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10

CONTA: 551.

DATA: 26/04/2016.

VALOR: R\$ 635,56 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos controladores de oxigênio dissolvido modelo SC200 são utilizados para o monitoramento dos tanques de aeração das estações de tratamento de esgoto utilizando sensores digitais que fornecem resultados in loco e fazem a transferência de dados através de telemetria, sendo capazes de auxiliar aos técnicos e operadores de estações nas manobras operacionais diárias. Estes equipamentos possuem desgastes naturais ocasionados ao longo do uso e desta maneira necessitam de frequente manutenção. Atendendo aos requisitos de boas práticas laboratoriais, todos os equipamentos devem passar por manutenções para verificação de sua conformidade e consequentemente liberação ao uso para os operadores e técnicos da estação. Neste

caso após anos de uso o equipamento necessita de reparo em sua membrana de teclado e manutenção do amostrador interno. A membrana do teclado precisará ser substituída, membrana esta que por ser de uso específico e exclusivo deste equipamento será adquirida do fornecedor Hexis Científica S/A. A empresa Hexis Científica S/A é distribuidora e detém a exclusividade na comercialização de produtos, incluindo peças e é a única empresa autorizada a dar assistência aos produtos da empresa HACH COMPANY no Brasil.

A declaração de exclusividade emitida pela Associação Comercial e Industrial de Florianópolis – ACIF, datada de 04 de fevereiro de 2016, com validade de 03 (três) meses, declara que a empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A é credenciada EXCLUSIVA como distribuidora autorizada para o Brasil, e única empresa autorizada a processar solicitações de garantia e dar assistência aos produtos da empresa HACH, justificando a contratação por inexigibilidade.

A Carta de exclusividade emitida pela empresa HACH, com validade até 31 de dezembro de 2020, credencia a empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A, como distribuidor exclusivo de seus produtos e única empresa autorizada a processar solicitações de garantia e dar assistência aos produtos da empresa HACH no Brasil, justificando a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 25, *caput* e inciso I da Lei nº 8.666/93, abaixo descrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial **exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

O preço desta contratação encontra-se dentro do valor praticado no mercado, conforme demonstrado no Anexo II do presente processo de inexigibilidade, inclusive com o referido histórico das negociações, justificando-se a realização dos serviços pela empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A.

Diante do exposto, adota-se a inexigibilidade de licitação ao caso concreto pela exclusividade na prestação e comercialização do serviço/produto, com a devida comprovação, nos termos da lei.

Acompanham o processo de Inexigibilidade de Licitação os seguintes documentos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Razão da Escolha do Executante;

Anexo III – Justificativa do Preço;

Anexo IV – Documentos de Habilitação;

Anexo V – Minuta do Termo de Contrato.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273371** e o código CRC **71AA8AB6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278843/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de maio de 2016.

Contrato: 131/2014 (assinado em 02/05/2014).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2016.

Objeto: Locação de Imóvel do **Programa Assistencial Psicossocial - PAPS**, situado à Rua Engenheiro Niemeyer, 300 – Centro, na forma da **Dispensa nº. 149/2014**.

Locador: Rudnick Empreendimentos Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278843** e o código CRC **3ABC0E7B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278844/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de maio de 2016.

Contrato: 136/2014 (assinado em 06/05/2014).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **06/05/2017**. Termo assinado em 04/05/2016.

Objeto: Locação de Imóvel da **Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos**, situado à Rua Maria Marques Leandro, nº. 505 - Paranaguamirim, na forma da **Dispensa nº. 001/2014**.

Locador: Juarez Jacinto de Liz.

Verba: 336 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278844** e o código CRC **0F458320**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278850/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de maio de 2016.

Contrato: 475/2014 (assinado em 02/12/2014).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 123 dias, passando a vencer em **20/09/2016** e a vigência do Contrato por mais 123 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **19/12/2016**, esta alteração é justificada por conta de situações adversas, que impedem a conclusão da obra no tempo determinado. O presente termo passará a vigorar a partir de **20/05/2016**. Termo assinado em 10/05/2016.

Objeto: Referente à serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução de reforma de serviços de referência para diagnósticos e tratamentos de lesões precursoras do câncer do colo de útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, na forma da **Tomada de Preços nº. 303/2014**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102; 272 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/233.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278850** e o código CRC **30F0AB7A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278854/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de maio de 2016.

Contrato: 479/2014 (assinado em 05/12/2014).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 4 meses, passando a vencer em **05/09/2016** e a vigência do Contrato por mais 4 meses (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **04/12/2016**, a alteração contratual é necessária por conta da necessidade de análise orçamentária de aditivo, para a complementação de serviços faltantes. O presente termo passará a vigorar a partir de **05/05/2016**. Termo assinado em 02/05/2016.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviços de obra de engenharia/arquitetura para Execução Total da Obra na Unidade Básica de Saúde da Família Edla Jordan, localizada na Rua Paulo Schroeder, S/Nº, Bairro Petrópolis, nesta cidade, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 086/2014**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102, 274 – 46001.10.451.14.1.1021.4490/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278854** e o código CRC **A8C5BFA0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0279370/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de maio de 2016.

Contrato: 388/2015 (assinado em 09/06/2015).

1º Termo Aditivo decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**”, *alínea c*) - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação através do MI 332/2016 SMS – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/05/2016**. Termo assinado em 13/05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoração Individual Externa – Serviço de Dosimetria Pessoal no Setor de Radiologia do Setor de Radiologia do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II - Bucarein dos, na forma da Contratação Direta.

Empresa: PRÓ-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279370** e o código CRC **FE47392B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0279396/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de maio de 2016.

Contrato: 278/2010 (assinado em 19/07/2010).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **19/07/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter

excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 328/2016 – APM e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **19/04/2016**. Termo assinado em 18/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, na forma de **Pregão nº. 177/2010**.

Empresa: João da Silva e Cia. Ltda – ME.

Verba: 336 – 46.01.10.301.06.2.1119.3390/238, 328 – 46.02.10.122.01.2.1135.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279396** e o código CRC **A07CD7A2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0279408/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de maio de 2016.

Contrato: 455/2010 (assinado em 11/11/2010).

11º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/11/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do MI 038/2016 – GGE e amparada pela Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/05/2016**. Termo assinado em 10/05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Rede de Telefonia, na forma de **Pregão nº. 296/2010**.

Empresa: Claudir Cunha Raulino – ME.

Verba: 336 – 46.01.10.301.06.2.1119.3390/238, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 46.02.10.122.01.2.1135.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/05/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279408** e o
código CRC **7A6C90AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0278216/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de maio de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 04/2015-B

Contrato: 04/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: repactuação de valores.

Data: 16/05/2016.

Valor do aditivo: R\$ 18.371,26 (dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)

Valor total do Contrato: R\$ 250.671,10 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 17/05/2016, às 18:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278216** e o
código CRC **F2B21719**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0277054/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de maio de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 077/2015.

CONTRATADA: SOUZA ROCHA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual em 06 (seis) meses.

VENCIMENTO: 14/11/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2010

DATA: 02/05/2016

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: SANDRO PACHER.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03/05/2016 e reajuste do valor mensal em 8,6158%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.404,24 (dezesesseis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VENCIMENTO: 03/05/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2015

DATA: 03/05/2016

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 014/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VENCIMENTO: 18/06/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2015

DATA: 04/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015.

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 0,1078% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 254,21 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.619,47 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/2015

DATA: 04/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 156/2015.

CONTRATADA: NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 22,9938% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.494,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.994,60 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2014

DATA: 04/05/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 067/2014.

CONTRATADA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo em 06 (seis) meses contados a partir de 02/06/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.816,30 (três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

VENCIMENTO: 02/12/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2015

DATA: 05/05/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015.

CONTRATADA: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 1,9263% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.855,20 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 735.010,32 (setecentos e trinta e cinco mil, dez reais e trinta e dois centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014

DATA: 10/05/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2014.

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste do saldo remanescente em 9,4931%.

VALOR DO ADITIVO R\$ 2.645,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.452,57 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012

DATA: 12/05/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 095/2012.

CONTRATADA: ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VENCIMENTO: 10/10/2016.

Joinville, 13 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277054** e o código CRC **A91EDAB2**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0274341/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

Com base no caput do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resta ANULADA a licitação acima especificada, cujo objeto é a aquisição de equipamento de filmagem interna de tubulações de esgoto, para diagnóstico estrutural.

Joinville/SC, 06 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 18/05/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274341** e o código CRC **B73AAFC3**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0279605/2016 - IPREVILLE.NAD

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 029/2015, de 09/12/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVO PARA Microempresa – ME E Empresa de Pequeno Porte – EPP**, pelo regime de execução de empreitada por preço global e execução indireta, em conformidade com a Lei 10.520 de 17/07/2002, com a Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015,

destinado à **CONTRATAÇÃO DE pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes**, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII – Minuta do Contrato.

O envelope nº 1 – **Proposta de Preço** e o envelope nº 2 – **Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30 horas** do dia **06 de junho de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá as **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço www.ipreville.sc.gov.br, retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou solicitado através do e-mail geovana@ipreville.sc.gov.br. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no *site* www.ipreville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 18 de maio de 2016.

RITA DE OLIVEIRA SILVA FRÓES

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Oliveira Silva Froes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2016, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279605** e o código CRC **44E33410**.

COMUNICADO SEI Nº 0278208/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de maio de 2016.

Joinville, 10 de maio de 2016

Ofício nº 03/2016 - DG

Assunto: Autorização de publicação – diárias concedidas aos vereadores no mês de abril/2016.

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de abril/2016, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Levi Rioschi - PPS

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 06/04/2016 – 19h

Data de retorno: 07/04/2016 – 19h

Motivo da viagem: 07/04- 08h30 – Audiência na Centrais Elétricas de Santa Catarina-CELESC- com Sr. Gilberto Odilon Eggeres (Assistente do Diretor) – Assunto: Sobre a solicitação da ampliação do atendimento personalizado e centralizado do Município de Joinville; 11h – Audiência na Secretaria de Saúde com Sr. Ivanoz Bez – Assunto: Construção das Policlínicas em convênio com o Estado e o Município de Joinville; 15h – Visita a Secretaria de Segurança Pública Assunto: Entrega de ofícios solicitando informações sobre o andamento da instalação de câmeras de segurança na Comarca de Joinville; 16h30 – Visita ao Centro de Seleção, Ingresso e Estudo de Pessoal – entrega de ofícios, solicitando informações sobre o andamento do Concurso Público de Edital nº 101/CESIEP/2015 para Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Vereador: James Schroeder -PDT

Destino: Brasília - DF

Data da saída: 10/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 15/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar do 58º - Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Fundamentos da gestão dos recursos públicos no Brasil e as práticas de planejamento e finanças do governo (federal, estadual e municipal). Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, Contratos administrativos, Modalidades de Licitação, Receita e Despesa Pública, Resultados Fiscais, Processo Legislativo, Sistema de Execução, monitoramento e avaliação, são os temas abordados.

Vereador: Rodrigo Fachini - PMDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 11/04/2016 – 12h30

Data de retorno: 11/04/2016 – 21h

Motivo da viagem: Audiência com Sr. Herneus de Nadal no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para averiguar formas de pagamentos dos contratos administrativos da Câmara de Vereadores de Joinville, na Rua Bulcão Viana, 90 – 10º andar – Centro – Florianópolis-SC.

Vereador: Rodrigo Fachini - PMDB

Destino: Curitiba/Brasília-DF

Data da saída: 12/04/2016 – 21h

Data de retorno: 18/04/2016 – 16h30

Motivo da viagem: Dia 12/04 – Pernoite em Curitiba em virtude do horário do voo; Dias 13 à 15/04 – ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais - 4ª Mobilização Nacional de Vereadores e Vereadoras – endereço: Auditório do DNIT – SAN Quadra 03, Bloco A – Asa Norte – Via L2 Norte – Brasília – DF; 18/04 às 08h30 – Audiência com Alexandre Santos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, com a seguinte pauta: Apresentação Projeto de Lei Ordinária 283/2015, que institui atividades de Psicomotricidade Relacional nas Unidades Educacionais – Endereço: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Setor de Indústrias Gráfico – Quadra 04 Lote 327 – 2º Andar – “Ala B” – Gabinete – DAEB – Centro Corporativo Villa Lobos – Brasília-DF.

Vereadora: Zilnety Nunes - PSD

Destino: Curitiba – PR

Data da saída: 13/04/2016 – 12h

Data do retorno: 15/04/2016 – 14h

Motivo da viagem: Encontro da Acampar – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - Pacto Federativo e Municipalismo. Curso de capacitação para Fortalecimento dos Legislativos Municipais.

Vereador: Levi Rioschi – PPS (2º Secretário da Mesa Diretora)

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 24/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Data do retorno: 29/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: 25/04 – às 9h – Reunião na Interlegis – Instituto Legislativo Brasileiro, sobre o programa que é executado, sobre a modernização do Portal de Informação Legislativa e Jurídica. 15h – Reunião na Associação das Escolas do Legislativo, com o Presidente da Escola, Sr. Florian Madruga. Participação na XIV Marcha dos Vereadores 2016.

Vereador: Sidney Sabel - PP

Destino: Florianópolis- SC

Data da saída: 25/04/2016 – 19h

Data do retorno: 26/04/2016 – 15h

Motivo da viagem: 8h -Reunião na CELESC- Centrais Elétricas de Santa Catarina com Sr. Eduardo Cesconetto sobre escritório de atendimento ao público no Distrito de Pirabeiraba e melhorias na região. 9h – Assembleia Legislativa com Deputado Estadual Silvio Dreveck, sobre instalação de Posto da Polícia Rodoviária Estadual na SC 418 e melhorias na via e às 11h – DEINFRA com Presidente Wanderley Teodoro Agostini, sobre instalação de Posto da Polícia Rodoviária Estadual na SC 418 e melhorias da via.

Vereador: Roberto Bisoni - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 25/04/2016 – 19h

Data do retorno: 26/04/2016 – 15h

Motivo da viagem: 8h -Reunião na CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina com Sr. Eduardo Cesconetto sobre escritório de atendimento ao público no Distrito de Pirabeiraba e melhorias na região. 9h – Assembleia Legislativa com Deputado Estadual Silvio Dreveck, sobre instalação de Posto da Polícia Rodoviária Estadual na SC 418 e melhorias na via e às 11 h – DEINFRA com Presidente Wanderley Teodoro Agostini, sobre instalação de Posto da Polícia Rodoviária Estadual na SC 418 e melhorias da via.

Vereador: Dorval Pretti - PCdoB

Destino: Brasília - DF

Data da saída: 26/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Data do retorno: 29/04/2016 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar da XIV Marcha dos Vereadores/2016 – UVB – União dos Vereadores do Brasil. Temas: Demandas Federativas que impactam os Municípios; Pacto Federativo; As Eleições de 2016 e os impedimentos no mandato; Prerrogativas do Poder Legislativo, Comunicação, Sustentabilidade, O papel dos legislativos na educação, Crise de representação e Ética na gestão e na vida entre outros temas que fortaleçam a cidadania.

Vereador: Mauricio Soares - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 24/04/2016 – 20h

Data do retorno: 26/04/2015 – 17h

Motivo da viagem: No dia 25/04 às 7h o vereador se reunirá com o Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. João Carlos Ecker, para tratar de assuntos referentes a angariação de recursos para a pavimentação da Estrada Timbé e na parte da tarde às 14h30 o vereador se reunirá com o secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Carlos Chiodini, para tratar sobre a pavimentação da Estrada Saí. No dia 26/04 às 8h – o vereador se reunirá com o Deputado Patrício Destro, para discutir sobre um repasse de recurso para execução da pavimentação da Estrada Timbé e na parte da tarde se reunirá com o Deputado Dalmo Claro onde tratará sobre um recurso para melhorias da ponte da Estrada Saí.

Vereador: Claudio Nei Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 26/04/2016 – 6h

Data do retorno: 26/04/2016 – 17h

Motivo da viagem: 8h30 – Reunião no gabinete Deputado Estadual Dalmo Claro de Oliveira – Assunto: Recurso para a construção do posto de saúde do Bairro João Costa (emenda parlamentar do Deputado Dalmo Claro de Oliveira). 10h30 – Visita a Secretaria de gestão do fundo social. Assunto: Liberação do recurso para construção do posto de saúde do Bairro João Costa (emenda parlamentar do Deputado Dalmo Claro de Oliveira)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Vereadores: João Carlos Gonçalves – PMDB

Claudio Nei Aragão – PMDB

Manoel Francisco Bento –PT

Mauricio Fernando Peixer - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 27/04/2016 – 19h30

Data do retorno: 28/04/2016 – 19h30

Motivo da viagem: Deliberou-se na reunião conjunta da Comissão de Legislação e Urbanismo em 18/04/2016, a visita dos membros das duas comissões ao INCRA, na cidade de Florianópolis/SC, com o intuito de participar de reunião com o superintendente regional para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015 – LOT.

Vereador: Mauricio Soares - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 27/04/2016 – 19h30

Data do retorno: 28/04/2015 – 19h30

Motivo da viagem: No dia 28/04 às 7h o vereador se reunirá com o Secretário do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Sr. Carlos Chiodini, para tratar sobre a licença para a AJOCTRE dos (Associação Caçambeiros de Joinville) e as 17h o vereador se reunirá com o Diretor da FATMA, senhor Alexandre Waltrick Rates, para tratar de assuntos referente a licença para AJOCTRE.

Vereador: João Carlos Gonçalves - PMDB

Destino: São Paulo - SP

Data da saída: 28/04/2016 – 17h30

Data do retorno: 29/04/2016 – 12h

Motivo da viagem: 9h – Reunião na Câmara de Vereadores de São Paulo, como Presidente da Comissão de Saúde, com o Vereador Rubens Calvo, sobre a PL 91/2016.

Atenciosamente,

Rodrigo João Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278208** e o código CRC **629EE332**.

ERRATA SEI Nº 0279118/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 17 de maio de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

ERRATA AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0263984/2016 - DETRANS.NAD

Fica alterada a qualificação da empresa vencedora do certame, para alterar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa COMPENSADOS LAGES LTDA (A CASA DO MARCENEIRO).

Assim:

Onde se lê, COMPENSADOS LAGES LTDA (A CASA DO MARCENEIRO). inscrita no CNPJ: 79.462.243/0001-43, com sede jurídica à Rua São José, 103, Bairro Coral, CEP: 88.509-580, município de Lages, estado de Santa Catarina;

Leia -se, COMPENSADOS LAGES LTDA (A CASA DO MARCENEIRO). inscrita no CNPJ: 79.426.243/0001-46, com sede jurídica à Rua São José, 103, Bairro Coral, CEP: 88.509-580, município de Lages, estado de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 18/05/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279118** e o código CRC **CBE6B5EC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0277905/2016 - SAS.UAC

Joinville, 16 de maio de 2016.

Resolução 09/2016 - CMDCA

Delibera sobre a elaboração do Diagnóstico da Rede de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.725, de 02 de julho de 1998, e à deliberação realizada em reunião ordinária, no dia 16 de maio de 2016;

Considerando o ECA - Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990 que prevê que o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, sendo

utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.

Considerando a Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS;

Considerando que toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme previsto na Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.

Considerando que a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária, conforme previsto na Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Considerando o alto índice de crianças e adolescentes acolhidos e aguardando acolhimento em Joinville, tendo o direito fundamental à convivência familiar e comunitária privados.

Considerando que os acolhimentos institucional e familiar devem ser inseridos no contexto de uma política pública mais abrangente, de cunho intersetorial, a ser instaurado em âmbito municipal, no sentido da plena efetivação do direito à convivência familiar de todas as crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a elaboração do Diagnóstico da Rede de Acolhimento da Criança e Adolescente em Joinville, sob coordenação da Câmara Setorial de Diagnóstico Social e Políticas Básicas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 16/05/2016, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277905** e o código CRC **6EEE5E19**.
